



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 093, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

*Designa extraordinariamente defensor e defensora pública.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias e de forma retroativa, a defensora pública **Jeane Gazaro Martello** para elaborar as iniciais dos atendimentos realizados na 28ª Defensoria Pública da 4ª região, correspondentes às matérias cíveis da comarca de Castro, pelo período compreendido entre o dia 09 de outubro de 2023 e o dia 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias e de forma retroativa, o defensor público **Rafael de Matos Souto** para realizar o acompanhamento das demandas da 28ª Defensoria Pública da 4ª região, correspondentes às matérias de fazenda pública da comarca de Castro, pelo período compreendido entre o dia 10 de outubro de 2023 e o dia 31 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor, de forma retroativa, no dia 09 de outubro de 2023.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



ePROCOLO



Documento: **Res.0932023DesignacaoextraordinariaCastroRedistribuicaoodeAtribuicoes.21.162.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 11/10/2023 15:23.

Inserido ao protocolo **21.162.211-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 10/10/2023 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**15340454e7cd03dd5488ea916f1c3001.**